ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 30 DE OUTUBRO. NUMERO 236

CAMBIOS.

Outubro 29
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$700.
" 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$670 a 1$690
Patacoens Brasileiros 1$680 a 1$700.
Premios das Letras por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Quintas feiras.
Villa de Santo Antão	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem idem.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció.	Idem 17, ditto ditto
Villa de Pajau' de Flores.	

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Feliciano M. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
30 Terça S. Serapião B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
31 Quarta (jejum) S. Quirino: Sessão da Thesouraria Provincial.
1. de Novembro. Quinta ✱ Festa de todos os Santos.
2 Sexta Commemoração dos defuntos. S. Victorino. Não ha despacho. Lua cheia as 9 hora e 14 min. da tarde
3 Sabbado S. Malaquias B. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
4 Domingo S. Carlos Borromeo B. C.

Marè cheia para o dia 30 de Outubro.
As 3 horas 42 minutos da manhã -- As 4 horas 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 29 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. O governo fica autorisado a conceder a companhia que organisar Roberto Coats, carta de privilegio exclusivo, por espaço de 20 annos, para conduzir em barcos de vapor, mercadorias, ou generos nacionaes e estrangeiros dos portos que ficão entre a ponta do Cairú e a cidade do Rio de Janeiro, para este ultimo porto, e destes para aquelle, nas pontes que a mesma companhia estabelecer para carregar e descarregar. Esta concessão deixa inteiramente livre a conducção dos mesmos objectos aos referidos portos em embarcações movidas por vento.

Artigo 2. A maioria absoluta das acções da mesma companhia sera' necessariamenmente vendida a cidadãos Brasileirros, sob pena de pagar a companhia uma multa equivalente ao valor da totalidade das acções que excederem aquella maioria.

Artigo 3. A companhia fica autorisada a dar principio a referida navegação por vapor no praso de dous annos, contados da data do contracto celebrado com o governo, sob pena de perdimento do privilegio concedido.

Artigo 4. Fica outrosim obrigada a condusir nos seus barcos de vapor os correios do governo, seus papeis, e cargas, com a limitação total de 10 arrobas, e dois individuos por mez não sendo presos.

Artigo 5. Os 20 annos pelos quaes deve durar o privilegio, na forma do artigo 1., deverão começar a contar-se do dia em que tiver principio a navegação por vapor, dentro dos dous annos marcados no artigo 3.

Artigo 6. No contracto estipulara' o governo uma multa que devera' pagar a companhia, se dentro de cinco annos, contados do dia em que commeçar a navegação, não a levar a tal ponto, que preste aos generos e mercadorias que tem por fim conduzir um transporte pronto e sufficiente.

Artigo 7. Os barcos da companhia serão tripolados conforme a Lei, e considerados nacionaes e não serão sugeitos ao pagamento, do imposto de ancoragem, nem no de 15 por cento estabelecido no art. 55 § 11 da Lei de 15 de novembro de 1831. A sua tripulação sera' livre de recrutamento para não ser impedida na regularidade de suas viagens.

Artigo 8. Todas as maquinas, instrumentos, ou outros artefactos de ferro, ou de qualquer outro metal importados para o serviço da companhia, e bem assim o carvão importado para o consumo dos barcos della, seraõ isentos de quaesquer direitos de importação por espaço dos primeiros cinco annos, contados da data do contracto, ficando, porem, a companhia privada desse privilegio, logo que por sentença se prove ter havido abuso da sua parte.

Art. 9. Ficão revogadas todas as leis em contrario

Paço da camara dos deputados 26 de julho de 1838. — João Antonio de Lemos — Basilio Quaresma Torreão. — A. C. Correia.

E' apoido o seguinte addiamento:

Proponho que se remetta esta resolução e requerimentos sobre objectos de identica natureza, a commissão, para que esta declare: 1. se taes privilegios podem ser concedidos á companhias estrangeiras: 2. se concedidos mesmo á companhias nacionaes, não montão o nosso commercio de cabotagem, um dos viveiros da marinha nacional, ficando addiada a materia, atè que a commissão nos informe sobre todo o expendido. — Ribeiro de Andrada.

Dá se por discutido o addiamento, e posto a votos não se approva.

Continua-se a discussão sobre e 1. artigo do projecto, e são opoiadas as seguintes emendas:

Depois das palavras — para carregar, e descarregar, acrescente-se — sem prejuizo porem pelo que respeita ao porto de Itaguahy, dos direitos adqueridos pelo empresario, ou companhia do canal d'essa villa, em virtude da Lei da assemblea legislativa da provincia do Rio de Janeiro de 5 de dezembro de 1838. Salva a redacção — A. de Souza, e Oliveira Coutinho — Paulino José Soares de Souza.

« Depois das palavras — e deste para aquelle — acrescente-se: — sendo obrigada a receber carga em todos os portos. Salva a redacção — Paço da camara dos deputados 28 de agosto de 1838. — Paulino José Soares de Souza — José Ignocio Vaz Vieira — Antonio Pereira Barreto Pedrozo — A. de Sousa e Olivera Coutinho.

« Se passar o art. limite se o tempo do privilegio a 10 annos. — Vianna.

Artigo additivo.

A Companhia fará publicar annualmente nas provincias interessadas os preços dos fretes que de fixar, e não poderá alteral-os nos doze mezes subsequentes. Salva a redação — Ferreira Penna. »

A discussão fica addiada pela hora.

2. Parte da Ordem do Dia.

Continua a discussão addiada do 2 artigo do projecto sobre a enterpretação do acto addicional.

Tomão parte na discussão os Srs. Andrada Machado, Moura Magalhães, Henrique de Rezende, Carneiro Leão, e Tosta, e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de Outubro de 1838.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Recife, respondendo ao seu officio de 22 de Setembro p. p. partecipando que a Cadèa da Cidade de Olinda se achava sem o respectivo sino por ser tirado apretexto de ser concertado; que sendo ouvida a Camara Municipal d'aquella Cidade, ella informa que o referido sino fora tirado para ser com effeito concertado, e que logo quē esteja prompto será collocado em seo respectivo lugar: a vista do que não tem o Governo nenhuma providencia a dar.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que o Carcereiro da Cadéa deve fornecer o necessario sustento, e curativo aos presos escravos, e exigir dos respectivos Senhores quando não os mandem sustentar a importancia da despeza, a vista da conta em forma por elle assignada, e rubricada pelo mesmo Prefeito, sem o que não deverá mandal os soltar, salvo quando os donos dos mesmos escravos os tenhão entregue a Justiça, por que então deverão ser sustentados, e curados como presos pobres.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra respondendo-lhe, que a vista da amostra que existe na Secretaria, do papel cartuxinho: de que trata o seu officio de 17 do corrente mez, não pode ter lugar o ser vendido em hasta publica como propoz no mesmo officio, e que por conseguinte deve continuar a dar-lhe o destino para que foi comprado.

Expediente do dia 24.

Officio — Ao Commandante das Armas. respondendo-lhe que a Presidencia tem dicidido que Simplicio Lins de Souza Fontes, e Lino da Penha de França pretendentes o 1. ao lugar de Cirurgião Mor do Corpo de Artilheria, e o 2. ao de Cirurgião Ajudante, requeressem ao Governo Imperial o provimento dos Mencionados lugares.

Dito — Ao Chefe da Legião de G. N. do Limoeiro, communicando-lhe ter sido approvada a proposta para os Postos vagos do 1. Batalhaõ da mesma Legião, que foi apresentada a Presidencia pelo Tenente Coronel Chefe do dito Batalhaõ com officio de 6 de Dezembro do anno passado.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, pára demittir do serviço do dito Corpo o Soldado Pedro Chrisostomo, e remette-lo ao Commandante das Armas para assentar praça na 1. Linha conforme requesita em seo officio desta data.

Dito — Ao mesmo; para fazer proceder na forma da Lei contra o Commandante e mais praças do Destacamento da Magdalena pelo facto de ser achado aberta uma das prisões d'aquelle lugar, e não ser incontrado o taboado, e mais madeiras que nella estavão recolhidas, como informa o Inspector Geral das Obras Publicas, informando circunstanciadamente a este respeito.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas respondendo ao seo Officio de 23 do corrente mez em que partecipa, que Andre Campélo se acha fazendo huma palhoça sobre a estrada junto a ponte dos Carvalhos, não obstante já se lhe aver entimado ordem para não fazer; que deve mandar demolir a mencionada palhoça, visto que nenhum particular pode empedir o transito publico, nem extorvar o desempaxamento das estradas.

Dito — Ao mesmo respondendo ao seu Officio em que partecipa, que na arrematação das obras precizas para completar a estrada de Giquiá, só a paressera o lecitante Joaquim José de Mello offerecendo-se a faze-las pelo preço do Orçamento com todas as condições propostas excepto a que o responsabiliza pela conservação das obras, que deve marcar novo prazo para tál arrematação fazendo publicar as referidas condições afim de que as pessoas que quizerem lançar tenhão logo sciencia dellas.

Dito — Ao mesmo respondendo que pode aceitar o offerecimento que faz o Coronel Manoel Cavalcante d'Albuquerque de fazer as obras do 3. lance da Estrada de Santo Antão com as condições propostas exceptuando a 4 por exegir elle o prazo de 24 mezes contados na forma da mesma condição, e com a clauzula de receber a emportancia dellas logo que prove avelas acabado antes do dito prazo; visto que estando ditas obras em praça pela ultima vez, não apparecerão licitantes.

— Dito Circular as Camaras Municipaes da Provincia communicando-lhes que devendo ellas remeter as suas contas até o 1. de Dezembro do corrente anno sob pena de serem multadas a fim de serem appresentadas a Assemblea Legislativa Provincial como determina a resolução de 31 de Outubro de 1836; cumpre primeiro que ditas Camaras alem das declaracoens exegidas no balanço pelos artigos 3.° e 4.° da dita resolução classefiquem por annos nas receitas as suas dividas activas, e nas despesas as dividas passivas, e exponhão as rasoens de sua não cobrança, ou naõ pagamento formado o dito balanco segundo o modelo numero 1.° 2.° que declarem os embaraços que encontrão na percepção dos impostos que lhe forão consignados pelo artigo 42 da Lei Provincial de 9 de Junho de 1837, e os meios de removelos, propondo ao mesmo tempo a supreção dos que julgarem gravosos a industria Commercio, e Agricultura, e a substituição dos que mais adquado lhes parecerem; e o 3.° que alem do balanço remetaõ os orçamentos de suas receitas e despesas dentro do

PLAR ENCONTRADO

anno Municipal financeiro que hade correr na conformidade do modelo n.° 2 afim de que possa a mesma Assemblea Legislativa Provincial na 1.ª Sessão seguinte decretar a despesa de todos os municipios da Provincia o que tudo cumpriráõ exactamente dentro do praso marcado pela resolução de 31 de Outubro de 1831.

Expediente do dia 25.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria ordenando-lhe que remetta a Secretaria huma copia autentica das informaçoens que deu o anno passado acerca do officio do Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte pedindo permição para estabelecer nesta Cidade huma agencia para a arrecadação de metade dos disimos dos generos de produção daquella Provincia.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Flores revertendo-lhe a Proposta de Officiaes para o 1.° e 3.° Esquadroens de Cavallaria que enviou com seu officio de 18 de Novembro do anno passado afim de que as faça organisar em conformidade das instrucçoens que se lhe envisõ.

Dito — Ao Consul Americano communicando-lhe que satisfasendo a Presidencia ao que elle requisitou em officio desta data tem officiado ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte pedindo-lhe que espeça as suas ordens para que as Authoridades proximas ao lugar em que naufragou a Escuna Americana Sailors Return, prestem todo o auxilio que lhes for requisitado por Thomaz Dousley, que vai encarregado de salvar a carga da mesma Escuna.

Dito — Ao Gerente do Consulado de França respondendo-lhe que he do Prefeito da Comarca que deve solicitar o Passaporte ou Despacho necessario para a sahida do marujo Francez Fernando Carlos Certain que tem de remetter preso para o Rio de Janeiro a ordem do Contra Almirante Le Blanc.

Dito — Ao Director do Liceo communicando lhe que foi jubilado com metade do ordenado o Padre Lino Jose de Oliveira Substituto das Cadeiras de Latim desta Cidade dependendo dita jubilação da approvação da Assemblea Legislativa Provincial; e ordenando-lhe que ponha logo a Curso a mencionada Substituição marcando o praso de quarenta dias.

Dito — Ao Director do Arsenal de Marinha, ordenando lhe que satisfaça as riquisiçoens que lhe fiser o Commandante da Escuna Lebre, afim da aprontar-se para sahir para o Rio Grande do Norte.

Portaria — Ao Commandante da Escuna Lebre ordenando-lhe que se apronte para seguir para a Provincia do Rio Grande do Norte requisitando o que lhe for necessario ao Inspector do Arsenal de Marinha.

Expediente do dia 26 de Outubro.

Officio — Ao Commandante das Armas respondendo-lhe que não pode por ora ser satisfeita a requizição que fez em seu officio de 12 de Setembro para que se recolha ao 4.° Corpo de Artilheria hum dos 3 Officiaes que se acha em Commissão nas Obras Publicas visto que elles ainda são necessarios no serviço em que estão empregados.

Dito — Ao mesmo para mandar escusar do serviço de 1.ª Linha o soldado Antonio de Campos Pereira visto ter a seu favor as excepções marcadas pelas instrucções de 10 de Julho de 1822.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife comunicando-lhe que tendo o novo cáes do embarque do algodão soffrido um notavel estrago no dia 14 para 15 do corrente, e sendo nesse dia a Guarda d'Alfandega a quem compete vigiar sobre aquella obra composta de praças do 2.° Batalhão deste Municipio, e Commandada pelo 1. Sargt.° Alexrandre Carneiro da Cunha, cumpre que a vista das pessas officiaes que se lhe envião faça proceder as mais rigorozas averigoações, e descubrir os perpretadores de hum tão criminozo fato.

Dito — Ao Prezidente da Relação enviando-lhe o requerimento do Dezembargador Antonio Manoel da Roza Malheiros em o qual pede ao Governo Imperial o ser apozentado, a fim de que haja de dar o seu parecer sobre a justica desta pretenção

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas respondendo-lhe que deve mandar proceder ao orçamento das despezas que se hão de fazer com os reparos das pontes da villa de Goiana e do Rio Tracunhem que se achão arruinadas e remete lo ao Governo para ulterior deliberação.

Dito — Ao mesmo ordenando lhe que ponha em praça Publica a arrematação dos trabalhos que devem ser feitos no 4.° lanço da estrada do Paço do Alho, cuja descripção, orçamento, e condicções forão approvadas pela Prezidencia

Dito — Ao Inspector do Arcenal de Marinha para em conformidade das Ordens Imperiaes fretar hum navio que transporte commodamente 300 praças a Provincia do Pará.

Dito — Ao Director do Arcenal de Guerra respondendo-lhe que não pode ter lugar a conceção que pede de huma ordenança para a sua Repartição para entregar a correspondencia com as differentes Authoridades, devendo continuar na pratica até agora seguida.

Portaria — Ao mesmo ordenando-lhe que entregue a ordem do Chefe da Legião da G. N. de Garanhuns 4000 cartuxos por elle requzitado.

Dita — Ao mesmo ordenando que mande fazer huma paviola de cortinas para o Hospital do Corpo de Policia.

Officio — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria — Ao Director do Arcenal de Guerra ordenando que forneça ao Prefeito da Comarca de Nazareth 6 cadeados para as algemas que lhe forão mandadas dar por Portaria de 6 de Agosto do corrente anno

Officio — Ao Prefeito da Comarca de Nazareth comunicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — A Camara Municipal de S. Antão approvando a arrematação dos Contractos das afferições dos pezos e medidas pela quantia de 150$500 reis, do da Balança do Assucar por 35$000 reis; dos das medidas da feira por 65$000 reis, e do dos cepos e balanças do açogue por 1:812$000 reis; e respondendo quanto aos dizimos das miunsas que sendo posto em praça por 524$000 reis, não forão arrematados por não aparecerem licitantes, que sejão arrecadados por administração os dizimos que não tiverão lançadores.

Devendo os Officiaes da Guarda Nacional aprentarem-se fardados, e promtos na Cidade no praso de quatro meses, e nos mais lugares no de oito, contados depois da sua nomeação, como he expresso no Artigo 57 da Lei de 18 de Agosto de 1831, e não sendo conveniente; que elles principiem a gosar das honras, e distinctivos inherentes aos seus Postos sem que primeiramente tirem na Secretaria da Prezidencia as suas respectivas Patentes, por que de uma pratica contraria resultaria não somente males a boa subordinação, ordem e disciplina da mesma Guarda Nacional contrarios aos grandes, e nobres fins de sua criação, mais tambem veria a Provincia a perder os emolumentos que pelas mesmas Patentes devem pagar ditos Officiaes o Vice-Presidente da Provincia, em virtude da authorisação, que as Leis lhe concedem, ordena o seguinte.

1.° Os Officiaes da Guarda Nacional serão obrigados a tirarem as suas Patentes na Secretaria do Governo, dentro do prazo marcado no artigo 57, contado do dia em que for publicada a approvação da Proposta nos seus Municipios pelos seus respectivos Commandantes.

2.° Nenhum destes Officiaes poderá entrar no goso, e exercicio dos Postos para que for nomeado, nem uzar dos correspondentes distinctivos honras &c. sem que primeiramente apresentem suas Patentes aos mesmos Commandantes, os quaes terão todo o cuidado em pôr na mais stricta observancia a disposição deste art. para se evitarem abusos.

3.° Os Commandantes dos Corpos, cujos Officiaes não lhes apresentarem ditas Patentes, dentro do praso marcado no art. 1.°, reputaráõ vagos para nova promoção os postos, que elles occupavão, e farão nova proposta pela forma, e maneira determinada nas Leis.

5.° Os Officiaes do Municipio da Cidade, e dos mais da Provincia, que, tendo sido legalmente propostos, e approvados, achão se no exercicio de seus Postos e até agora não tirarão Patente, o deverão faser, os primeiros dentro de dous meses, e os segundos dentro de quatro, contados da data deste, sob pena de serem substituidos por outros.

5.° Tanto os Officiaes, que se não fardarem, e apromtarem, como os que não apresentarem as Patentes dentro dos prazos marcados, serão sujeitos a um Conselho de Disciplina, que conheça e verifique esta falta, e em virtude da sua decisão se deverá faser a Proposta dos Officiaes, que os devem substituir.

Palacio do Governo de Pernambuco em 11 de Outubro de 1838.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 234.

CORREIO.

O Brigue de Guerra Constancia, recebe a mala para o Rio Grande do Norte hoje 30 as dez horas da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 28 de Outubro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Antonio Paulo Correia, pardo pela 2. patrulha do districto do Corpo Santo, por ter sido encontrado fora de oras dormindo em uma canoa; Pedro Antonio de Oliveira Lima, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por não ter querido entregar á Leocadia Floresta Monteiro os seos moveis, que lhes os havia confiado; e Maria da Conceição, parda, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por ter espancado a uma preta, e profferido palavras obscenas em alta voz.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 28 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seu Termo, &c.

Faz saber, que em virtude da resolução do Exm. Vice-Prezidente da Provincia, em officios dactados de 28 de Setembro p. p., e 2 do corrente mez, terá principio, no dia 31 do mesmo, a arrematação annual das casas da Praça da Independencia de numeros 17, 18, 21, e 22; e o da Praça do mercado do Bairro da Boa-vista; ditas da Ribeira do Peixe, e Praça do mercado deste Bairro; o Contracto das affiriçoens; e o restante dos talhos dos assogues dos Bairros de Santo Antonio, e Boa vista, recebendo-se todo, e qualquer lanço, que os Arrematantes houvrem de offerecer: os pertendentes deveráõ comparecer em casa de suas Sessoens, ao mencionado dia habilatados com fiadores idoneos na forma da Lei.

E para que chegue á noticia de todos manda publicar o presente.

Recife em Sessão extraordinaria de 25 de Outubro de 1838.

Jose de Barros Falcão de Lacerda.
Pro Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos folhas de Portugal, que sobem a data de 15 de Setembro.

N'aquelle Paiz a imprensa e a intriga se occupaõ unicamente com as eleições; seria fastidioso reproduzir huma polemica tão pouco interessante: os fundos portuguezes segundo o correspondente do Nacional em Londres, tinhaõ melhorado, com tudo a face politica do Paiz não he de maneira alguma lisongeira. Os prognosticos de huma revolução são mui pronunciados, e até se apontaõ seus campeões; os nomes dos Leoneis, e Passos, não lhe são estranhos; porem nós não aventuraremos por hora reflexões sobre materia tão melindrosa.

A Hespanha tem sido o theatro de novos successos: as armas da Rainha sofreraõ hum grande revez defronte da Praça de Morella sitiada pelo General Oraa, e defendida por Cabrera. Os carlistas (diz a parte official da retirada do general Oraa) se defenderaõ com huma coragem inimitavel: elles tiveraõ a audacia de perseguir a retaguarda do exercito em sua marcha para Alcanhiz. A perda dos Christinos he avaliada em huns 2,200 homens fora do combate; e he mister notar, que esta conta he dada pelos boletins christinos.

O ministerio Ofalia faleceo com o successo de Morella. — Compoem o novo gabinete as seguintes notabilidades. — P. do conselho — Duque de Frias com a pasta de estrangeiros. — D. Domingos Maria Rodrigues da Vega, Graça e Justiça. — O Marquez de Montevirgem interino da Fazenda. — O Marquez de Vallgornenera interino do Interior. — D. João Aldama para a Marinha, conservando a pasta da guerra o general Latre. — Agoura-se muito mal deste Ministerio, e se diz que a mesma Rainha não o supoem durar muitos mezes. Tinha-se convencionado o emprestimo com a casa Rosthchild, e todas as esperanças se voltavaõ para Espartero, que promettia tomar Estella. Se este feito d'armas falhar, teremos que ver grandes acontecimentos na Hespanha se julgarmos pela sensação que causou o desastre de Morella. — Nos seguintes numeros daremos os pormenores deste successo, como as demais noticias que nos transmittem as folhas Portuguezas.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. Eis-me, segunda vez a seus pés, para responder ao Vigario dos Affogados, ou alguem por elle, quero dizer a correspondencia, assignada por — hum Parochiano — Esta correspondencia encerra a correspondencia do Vigario, e segundo as apparencias, he elle o seu auctor: consiste em demonstrar os seguintes quesitos — 1.°, que o falecido Caetano não padecia alienações mentaes, e era pelo contrario philosofante de orelha: 2.°, que são falsas as informações que se derão a S. Exc. Rm.: 3°, que elle Vigario cumprio os seos deveres. Destes principios, e da partecipação que vem apensa claramente se vê que o Exm. Diocesano, baseou a sua Pastoral sobre as falsas informações do Vigario; vejamos porem, se he possivel responder ás perolas derramadas nesta defeza, que no brilhar do estilo, inveja faria aos Ciceros, e Demosthenes, se vivos fossem. As rasões com que intenta provar, que não haviaõ alienações circumscrevem se todas ao seguinte periodo « a lembrança de que o falecido Caetano padecia alienações mentaes, he huma evasão; he huma desculpa, pois nunca se vio chamar hum Padre, para confessar hum homem fora de seu juizo. » Mas será bastante esta supposição, para se concluir, que não haviaõ alienações? Eu porem firmado, em testemunhas solidas, declaro novamente ao respeitavel publico, que aquelle desditoso, padecia aquellas affecções cerebraes, e as provas são quinhentos, ou seiscentos habitantes daquelle lugar. Em quanto a familia do falecido chamar hum Padre, para confessa-lo, nada prova; e poderia chamar dez, e doze, o caso estava em elles hirem; mas para que se julgue a opinião, em que essa mesma familia o tinha, transcrevemos a integra de huma certidão passada por o Reverendo Padre Mestre Fr. Antonio de Santa Rita, o mesmo que fora chamado para essa confissão, e que segundo diz o Vigario, lhe partecipára as blasfemias; ei la. « Certifico em como disse huma Missa a S. João no anno de 1837 em tenção de Caetano, mandada por sua Mãi, para que o Santo intercedess, por elle, e o pozesse bom do seu juizo,

que o tinha perdido; e por esta me ser pedida, me assigno in fide Sacerdotis. Affogados 27 de Setembro de 1838. — Fr. Antonio de Santa Rita. » Parece que no entender do correspondente, só ha doido o que atira pedras, deve porem saber, que ha muitos generos de demencia; e hum exemplo por assim dizer da propria caza, melhor o esclarecerá. Ha na Povoação dos Affogados hum homem muito conhecido por Lourenço doido: este individuo sustenta-se, e veste-se á quinze annos, ou mais, com o producto do seu trabalho, sem ser pezado a ninguem, exactissimo no cumprimento da sua palavra, sendo alfaiate, he talvez o unico que não engana os seus freguezes; toma as medidas, e faz as obras sem demora, nem fraude; alem disto he pescador; e neste exercicio emprega pontualmente as horas das marés, vendendo a pescaria sem dólo, finalmente a sua probidadè he bem conhecida, e faria inveja a muitas pessoas de bom sizo; com tudo este homem he louco a muitos respeitos; consta-me, que adoecera agora, e fora chamado o Vigario para confessa-lo; e sei mais, que outro Sacerdote, perguntando-lhe se queria confessar-se, ouvira lindas cousas: receio porem muito que o Vigario ou o seu Parochiano, o não tomem por algum philosophante, e tirando a consequencia de que ninguem chama hum Confessor para hum doido, lhe negue huma sepultura. O segundo ponto da defeza, foi enunciado com as seguintes engraçadissimas phrases « Antes que chegasse o officio a S. Exc. Rm. surprehenderaõ a boa fé do Prelado, com informações falsas &c.; mas logo, que soube de tudo, determinou, o que se vio da Pastoral. » Custa a suspender a justa indignação, ao ver taxar de falsarios o Professor assistente, e mais pessoas, que certificaraõ a S. Exc. Rm. padecer o fallecido alienações; com tudo, não roubaremos ao Padre Torres o gostinho de ser insultante; he este o seu genio, diga por tanto, que são falsarios os que attestaraõ a verdade, que eu me contento de invocar de novo o testemunho de huma Povoação inteira, e julgue o judicioso Publico, de que lado pende a rasão Chegamos finalmente ao principal angulo da questão, isto he, ao 3.° ponto, a cujo respeito exclama com muita graça o Parochiano. «Ai! do pobre funccionario publico, que quer ser restricto no cumprimento das suas obrigações!» Antes porem de entrar na analise, cabe perguntar ao Parochiano, em que he lamentavel o funccionario, que cumpre os seus deveres? Eu entendo que desgraçado he o que os não cumpre; mas deixemos essa sublime logica para o nosso Parochiano, foi mais huma flor, com que engrinaldou o seu panegirico. Sabe qual era o dever do Vigario? Era cumprir o despacho de S Exc Rm., que no caso duvidoso, o mandava ser indulgente, e em lugar de dizer, que o despacho era ambiguo, lançado de proposito para o compromentter, que devia tomar-se por o lado mais rigoroso, e outras iguaes parvoices; em lugar em fim de levar a familia ao desprezo, por ver seu filho insepulto, sendo motivo de leva-lo a outra Freguezia, devia digo, dar lhe a sepultura: Saiba mais que lhe cumpria ir vesitar aquelle enfermo; e nem basta dizer, que estava doente; por que nesse mesmo dia foi visto fora de casa, finalmente o seu dever era ouvir as pessoas que podiaõ aconselhal o, em hum caso melindroso, e hir mesmo a S Exc. Rm. sollicitar medidas de brandura, quando verdade fosse, o que suppunha. Deste modo sim cumpriria os seus deveres; e não seria o movel de S. Exc. Rm. tropeçar na publicação da sua Pastoral, supposto que cheia a muitos respeitos de unção Evangelica; e saiba mais que o seu dever he ser o mais humilde de todos, o mais brando, e o mais charidoso, e incançavel na cura de suas ovelhas; se assim fosse não seria insuportavel na Freguezia por seu orgulho, e grosseria, e aborrecido de todos. A este respeito occorre dizer que o povo não está tão desmoralisado como o pintaõ os seus pastores, os seus espelhos, que de qualquer modo, que se entenda, he quem o desmoralisa, e que salvas honrosas excepções, os Parochos actuaes, em nada se assemelhaõ aos antigos Levitas: fique pois S. Exc. Rm. certo, que com maus Pastores he impossivel haver bons rebanhos.

Hum dos que attestaraõ.

Illm.os Srs. Redactores do Diario. — Para esclarcimento do Commercio e Navegação tanto Nacional, como Estrangeiro rogo a Vs. Ms. tenhaõ a bondade de inserir em seu Diario o requerimento abaixo transcripto; Despachos e informaçaõ do Commandante da Barca do Registo, surta em frente do trapixe da Companhia; requerimento extrahido da parte dada do Piloto da Escuna Portugueza Quendal a seu Capitão e Caixa João José de Vasconcellos Souza, inserida no Diario N. 235, donde se observa o apuro dos Empregados estacionados a bordo daquella Barca &c &c.

Illm. Sr. Administrador. Diz João José de Vasconcellos Souza Capitão da Escuna Portugueza denominada Guendal, que despachando 20 barris de manteiga, e dez de bacalháo em hum Despacho; hum meio de sola em outro despacho; e varias miudezas para gasto da mesma Escuna em outro Despacho; foi tudo conferido no Trapiche da Companhia na tarde do dia 24 do corrente, e largando a lancha dirigio-se o patrão desta a bordo da Barca do Registo, e apresentando os tres despachos para fazer ver que tudo estava despachado, e conferido no Trapiche; succedeo porem que em vez de voltarem os tres despachos ao patrão da lancha, que os havia dado só para verem, ficaraõ com elles, e deraõ hum recibo ficando-se com os despachos, que deviaõ acompanhar a carga para bordo, onde se devia receber, e o Piloto passar os recibos nos mesmos despachos para voltarem para a Barcaça, como he de estilo. Chegando a lancha a bordo sem despachos foi o Piloto da Escuna logo a bordo da Barca, porem não consentiraõ mais que passasse recibo nos despachos, e lhe responderaõ que a haviaõ de fazer pagar multa: a vista do exposto, e conforme os termos de Direito P. a V. S se digne informar-se da verdade, e fazer justiça, como costuma, ao Sup. E R. M. — Despacho — Informe o Sr. Commandante da Barca do Ancoradouro. Meza do Consulado de Pernambuco 26 de Outubro de 1838. — Monteiro. — Informação. — Illm. Sr. a vista do despacho de V. S. tenho a informar: no dia 24 do corrente apareceo a lancha da Escuna Portugueza Quendal com tres despachos, exigindo o recibo, e posto lhe fizesse ver que os despachos não tinhaõ recibo como he de costume, todavia não estiveraõ por isso dizendo que o Piloto lhe tinha dito que entregasse os despachos e exigisse o recibo; a vista disso lhe passei o recibo junto. He o quanto tenho a informar; V. S. deliberará como for de justiça. Bordo da 2.ª Barca 26 de Outubro de 1838. — Thomaz d'Aquino Carvalho.

Da informação acima se observa a desigualdade, porque largando a lancha do Trapiche para a Barca com a carga de nada sabia o Piloto por não ter ainda visto se a lancha levava ou não carga para assignar despachos, que nunca havia visto. &c &c Continuar-se ha. Pernambuco 28 de Outubro de 1838.

João José de Vasconcellos.

THEATRO.

No 1.° de Novembro, em beneficio das Viuvas dos bravos Pernambucanos mortos na entrada da Cidade da Bahia, se representará a Peça de grande Caracter — O Imperador Jozè 2.° visitando os Carceres. - Cantar se ha hum novo Dueto, vindo proximamente do Rio de Janeiro. — Seguir se-ha a representação da Farca — Os Corcundas ensacados. — O Emprezario fazendo todas as despezas á sua custa, não despreza a coadjuvação de qualquer artista, bem como Mr. Labotier, ou qualquer outro, que hpilantropicamente venha exercer sua Arte, a fim de tornar mais rendoso este beneficio, para utilidade das Viuves de nossos bravos Compatriotas. Os bilhetes de Platea, e Camarotes estão (como outr'ora o foraõ remettidos ao Sr. Nunes Machado) entregues ao Illm. Sr. Prefeito Inspector do Theatro.

« Ser nobre he acaso: acaso he ter engenho;
« Ser Virtuoso he tudo.
« E empregar as Virtudes, os talentos
« Em ser proficuo á Patria,
« He levar a Virtude ao gráo Supremo
« Alem da Commum gloria. »
Filint. Elys.)

Publicação Litteraria.

— Logo, que esteja preenchido o numero de assignaturas se publicará a mui interessante Obra — Noções geraes da Historia do Genero Humano pelo Academico J. G. G. d'A. Não nos cumpre tecer os verdadeiros encomios ao merito desta Obra, e de seu Auctor; o publico judicioso que a ler decidirá.

Os Senhores que quizerem subscrever dirijaõ-se á casa de Livros na Praca da União N. 37 e 38 ou á loja do Sr. Cardoso na rua da Cadeia: o preço da assignatura he de 4$000.

AVISOS DIVERSOS.

A pouco mais ou menos de hum mez que desencaminhou-se de diante da Alfandega ao momento da sahida hum fardinho contendo seis mil rolhas de corticas pequenas: se este foi furtado por algum preto, a pessoa a quem foi offerecido para comprar, queira toma-lo, e se elle foi conduzido por engano a alguma casa de quem lhe não pertenca, queira ter a bondade de partecipar na rua da Cruz Numero 54.

— Roga-se á pessoa que na manhã de 28 do corrente levou de certa caza (talvez por engano...) hum relogio de sabonete de prata que ahi s'achava dentro d hum chapeo branco de castor; o obsequio de fazer com que elle seja entregue a seu dono; adverte-se-lhe que no caso de assim não practicar passará pelo desgosto de ver seu nome por extenso netsa folha, para que o publico o conheça, bem como as suas habilidades.

— O Sr. Bermardo Fernandes Gama queira procurar huma carta vinda do Aracaty, na rua do Crespo D. 5 2. andar.

— Por via do annuncio feito no Diario N. 235 de 29 do corrente que está no Engenho Serraria Freguezia de Santo Amaro Jaboatão hum escravo idoso de nome Antonio, se for dos signaes seguintes: mais baixo que alto, nacão Congo, com enfeites de sua terra nas fontes, com hum signal de ferida em huma das pernas, a cara redonda amacacada, que está fugido desde 1832, e já o estivera logo quando veio novo dois annos e meio fugido para o Rio Formoso, donde foi remettido, e viera nessa occasião com a tal ferida, que logo foi curada, tornou a fugir: este escravo he de João Maria Seve no Recife.

— Huma creoula forra, que representa quarenta annos, se propoem a ser ama de qualquer casa de homem solteiro, a qual sabe lavar e engomar, e cozinha: quem do seu prestimo precisar dirija-se a rua do Padre Floriano D. 23, que achará com quem tratar.

— Findos os dias da Lei se ha de arrematar em praça publica perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da 2. Vara, na rua Nova, huma morada de caza terrea sita na rua da camboa do Carmo D 7, com quintal, cacimba, boa agoa de beber, duas salas, e dois corredores, duas alcovas, duas portas e huma janella, bons alicerces, e em ponto alto; huma caza no fundo occupada com hum forno que servia de cozinha antigamente, que com o mesmo material e huma pequena despeza pode render algum tanto por ter portas para serventia para hum beco hum tanto largo: tem de largura 25 a 30 palmos, e de fundo 180 pouco mais ou menos, boa para levantar sobrado.

— Aqualquer Reverendo Snr. que convier diser as Missas desde o dia do Natal até o dia de Reis no Engenho denominado S. Braz freguesia de Serinhaem: dirija-se ao lugar da Solidade, casa terrea grande defronte do Reverendo Fr. Manoel, para se tratar do ajuste; adverte-se não haver mesquinhez na paga.

— Quem tiver e quiser alugar uma canoa que pegue em mil tijolos: annuncie.

— No armasem de Antonio Joaquim Pereira, defronte das escadinhas d'Alfandega vende se por precos commodos e chegados recentemente, charutos de superior qualidade em caixinhas, meias caixinhas, e quartos de caixinhas, bem como charutos muito pequenos de superior qulidade, farinha de Magé, ervilhas novas, e milho

— Torna-se a saber se alguma pessoa tem ou sabe onde existe huns autos de execução feita ao falecido Thomaz Antonio Nunes, do qual se constitue hum Depositario Elias Martins Pereira, e que por embargos a dita execução pelo mesmo Thomaz se demorou a concluzão, e por isso, que sendo precizo continuar, ou dicidir-se, e não aparecendo se faz este annuncio prometendo se sem falta 40$000 reis aquem der noticia, ou entregar a dita execução, e poderá procurar na mesma Tipographia, ou ao Dr. Cacemiro de Sena Madureira.

--- O Contador Oliveira declara a quem convier que se acha exercendo interinamente no empedimento de Manoel Thomaz da Silva o officio de Destribuidor de Nottas, e Contador de Orfãos.

--- A quem pertencer um botaõ de ouro com pequena pedra, que se ignora sua qualidade, o qual foi achado: procure ao Escrivão Rego que dando os signaes certos lhe será entregue.

--- Precisa-se de um Caixeiro para venda que tenha pratica, e tome cunta por balanço dando fiador a sua conducta, que será bem pago desempenhando como deve: no Porto das Canoas da rua Nova casa de capim.

--- Quem precisar de um Caixeiro Portuguez para cobranças de rua ou mesmo armasem o qual tem bastante pratica: dirija-se a rua Nova D. 16.

— Aluga se uma casa terrea sita em Fora de Portas n. 202 com um grande sotão janellas para o mar grande, quintal, e bons commodos: a tratar na mesma rua com Joaquim Lopes d'Almeida na caza N.° 104.

— Quem precisar de huma ama de leite a dirija-se a rua da Cruz do Recife por cima da fundiçaõ do Snr. Misquita primeiro andar.

— Arrenda-se um sitio muito grande todo coberto de arvoredos de fruto de toda quaiidade cercado todo de madeira, casa grande com commodos para familia e escravos, pouco adiante do Pombal: os pertentes dirijão-se a rua da Praia por cima do Barbeiro.

— Arrenda-se um sitio na estrada de Belem confronte o sitio do Snr. Josquim Mendes, boa casa de vivenda, baixa para capim, e arvoredos de fruto: os pertendentes dirijaõ se ao proprietario no atterro da Boa-vista loja n. 16.

— Arrenda-se para passar a festa hum sitio na Ponte de Uxoa com excellente caza de vivenda, pintada, e preparada de tudo, com estribaria, quartos para escravos, e fructas: a falar com o Villas Boas na rua do Encantamento, que lhe dirá quem arrenda. O mesmo Villas Boas precisa de um feitor habil em plataçoens para hum sitio de pessoa, que o encarregou de tratar disso

— Precisa se alugar huma casa terrea, ou primeiro audar na rua da Guia do Recife, ou nas travessas anexas, que tenha o telhado vedado, e porta segura, qualquer outra falta se despensa: quem tiver annuncie.

Preciza-se de hum caxeiro para negocio de fazendas no certão de Piau co, distante desta praça a mais de oitenta legoas de hum rapaz Portuguez, que saiba ler, escrever, e contar, e que tenha de idade até 18 annos, quem quzer, e es tiver nestas circunstancias disija-se a rua da Gloria do lado do sul junto a venda da quina dos Quatro cantos a fallar com Sarafim José de Souza, ou annuncie para ser procurado. Adverte-se que se apessoa for de bôa conducta se fará todo o ajuste.

— Preciza-se de trezentos mil reis, ajuros de 2 por cento dando-se hum lindo escravo por epoteca por espaso de 4 mezes ou antes se o quiser embolsar com a condição de que se no dito tempo não embolsar ficar se com o mesmo escravo pelo mesmo dinheiro: a quem este negocio convier annuncie.

-- Traspassa-se uma venda armasenadã com poucos fundos ou sem elles, na quina dos Quarteis junto a praça da Independencia, que olha para a rua do Rozario larga com armação nova; e o Senhorio faz vantagem ao comprador: a tratar na mesma que se fará qualquer negocio, pois que a casa serve para algum outro estabelecimento.

-- Na campina da piranga junto ao remedio, sitio de Francisco Nicoláo, tem uma casa para se alugar a qualquer pessoa que queira para passar a festa, ou mesmo annualmente.

-- A Santa casa da Misericordia do Rio de Janeiro tem deliberado vender 3 moradas de casas terreas que possue na rua Direita desta Cidade, D. 9, 29 e 30, as pessoas a quem convier a compra-las dirijão-se a casa do procurador da mesma Santa casa nesta Cidade no atterro da Boa vista D. 9 todos os dias das 9 horas da manhã em diante, menos nas terças, quintas, e sabbados, em cujos dias só poderão procurar das 3 horas da tarde as 5.

-- Deseja-se fallar com o filho do fallecido Bento Moreira Jordão, ou com quem suas vezes fizer n'esta praça.

-- João Antonio de Souza Beltrão ensina Rhetorica, Geografia, Geometria, Inglez, e Francez; quem se quiser utilisar de seu prestimo, dirija se a rua da Madre de Deos, e casa de José da Costa e Sá para se marcar o dia que hão de ter principio as lições, e o lugar do estabelecimento d'aula.

-- Aluga-se uma preta para ama de leite outra dita para vender fazendas, que muito entende deste trafico: na rua do collegio D. 6 no segundo andar, das 6 as 8 horas da manhã, e das duas as 4 da tarde.

-- Aluga-se para o primeiro de Novembro proximo uma casa de um andar com bom quintal, e cacimba, e sahida no mesmo para atraz: na rua velha da Boa vista, parede e meia a venda ao voltar para a rua da alegria, que ahi se acha o seu proprietario.

-- Aluga-se uma morada de casa sita em fora de portas, com quintal: a fallar ao pé da Matriz da Boa vista, com Joaquim José de Santa Anna, que dirá quem aluga.

-- Quem annunciou no Diario querer comprar uma cabra parida de proximo com bom leite, dirija-se a Olinda no varadouro venda de José Fernandes da Silva.

-- O abaixo assignado Juiz da Irmandade da Senhora do Amparo da Cidade de Olinda, desejando cumprir o que manda o comprimisso da dita, avisa a todos os Srs. Irmãos da mesma, que no dia 4 de Novembro proximo vindouro se fará a Mesa geral chamada da Nomina, principiando a dita Mesa as 9 horas do dia, selebrando-se as 8 e meia a Missa do Espirito Santo, pelo que convida a todos os Srs. Irmãos, e pede encarecidamente aos do Recife, que por serviço da mesma Senhora do Amparo, e beneficio da mesma Confraria não deixem de comparecer em dito dia, pelo que lhes ficará muito agradecido, e dita Senhora os primiará com o seu Amparo especial.--- O João José Pereira.

- Precisa-se de uma pessoa que queira a sogeitar-se a hir com pretas vender fazendas: na rua nova padaria de Bento Antonio Domingues.

-- Precisa-se de um preto para carregar um taboleiro de fazendas: no atterro da Boa vista loja de fazendas D. 75.

-- Precisa-se de pretos para trabalhar em sitio, e pretas para venderem na rua: quem os tiver para alugar dirija se a rua de S. Franciso loja de Alfaiate D. 6.

-- Quem precisar de mandar conduzir material para obras em cassambas, ou mandar conduzir entulho, tudo por preço commodo, sendo no bairro de Santo Antonio, dirija-se a rua Direita D. 54.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA, segue com toda brevida o Brigue Nacional Carolina; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo ao Capitão Bernardino Pereira da Veiga, ou a Gaudino Agostinho de Barros detraz do Corpo Santo.

PARA O MARANAO', sahirá com toda brevidade que for possivel, o bem conhecido Brigue Olinda ancorado defronte do trapiche da alfandega velha; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a casa da viuva Gonsalves Ferreira & Filhos, na rua da Cruz.

PARA O HAVRE, a Barca Franceza Henrique e Luiza, tendo a maior parte do seu carregamento engajado, sahirá impreterivelmente até o dia 25 de Novembro, quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, queira dirigir-se aos seus Consignatarios B. Lasserre & Companhia, rua da sanzalla velha D. 4.

PARA O RIO DE JANEIRO, o bem conhecido Brigue Bom Jesus, Capitão João Rodrigues Amaro, sahe no dia 3 de Novembro, somente recebe ainda passageiros; a quem convier dirija se ao Capitão ou a G. A. de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67.

PARA O ARACATY, e Acaracu' a Escuna Bom Jesus de Camaragibe, segue viagem até 15 de Novembro por ter ja seu carregamento quasi prompto; quem quiser carregar ou hia de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O ASSU', e Touros, a bem conhecida Sumaca Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves pretende sahir com toda brevidade; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou ao seu proprietario Laurenço José das Neves, rua da Cruz n. 32.

PARA O ASSU', com escala pelos Touros, o Hiate Conceição Oliveira, que pretende sahir até o dia 6 de Novembro; quem nella quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se a bordo do mesmo, fundiado defronte da Lingoeta.

LEILAO'.

-- Que pretende fazer Harrisons Latham e Hibbert, de fazendas limpas e avariadas sendo das ultimas alguns fardos de chilas Coromandeis &c na casa de sua residencia rua da alfandega velha n. 9 na segunda feira 5 de Novembro.

-- Por não ter sido possivel findar o leilãs de Aimé Fradel, e Dangla Frere, continua hoje 30 do corrente na rua da Cruz D. 60, principiando logo as 9 horas da manhã para poder se acabar, advertindo-se que alem das fazendas ja annunciadas, terá mais um sortimento de obras de ouro, como didaes, botões para aberturas, brincos finos de filagrã, trancelins de ouro, rosetas, caixas de prata douradas, e alfinete de peito de diamantes.

COMPRAS.

--- Uma rede pintada, que seja de boa qualidade para servir em tipoia; quem tiver annuncie,

-- Uma morada de casa de um sobrado, na rua de S. Gonsalo, Aurora, atterro da Boa-vista, ou na rua nova; quem tiver annuncie.

-- Sedulas de 50.000, com pequeno abatimento: na pracinha do Corpo Santo D. 67.

VENDAS.

-- Uma moleca com idade de 7 a 8 annos: na rua da concordia, quinta casa, ou na praça da Independencia n. 37 e 38.

- Uns Diarios dos pobres de Lisboa, uma lanterna magica, um realejo com 32 peças de musicas: atraz da Igreja dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

-- Uma negrinha que sabe cozinhar, o diario de uma casa, e com principio de costura, de idade de 12 a 15 annos, a vista do comprador se dirá o motivo: na rua nova D. 14.

-- Um escravo sapateiro e serrador, por preço muito commodo; e uma escrava para todo o serviço de uma casa: por detraz do Corpo Santo armasem de Manoel José de Almeida Costa.

- Azeite de carrapato a 5 patacas a canada e a menos conforme a quantidade: na rua de S. Rita nova casa da quina D. 1.

-- Uma escrava de nação, de 25 annos de idade, engomma; cozinha, e lava roupa, com uma filha de 10 annos, uma preta de mais de 20 annos, cozinha lava roupa, e faz todo o mais serviço de uma casa, he de bons costumes em razão de não ser ainda de rua; e um preto de 20 annos optimo para todo o serviço: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

--- Superiores cordas de tripe para violão, 1. 2. e 3. bordões de retroz para dito, primeira, segunda, e terceira chegadas no ultimo navio de frança, por menor preço que em parte alguma; rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava, de superior qualidade; superiores navalhas de barba com afiadores, assim como massa para afiar as mesmas, tudo a preço commodo: na rua larga do Rozario loja de miudesas D. 7.

-- Uma escrava de valor e merecimento, famozissima engommadeira, muito boa rendeira, costureira, cozinha bem o diario de uma casa, cujas qualidades não são exageradas do costume; porém sim existem na realidade, que a fazem credora de maior preço: na rua da Cadeia do Recife casa n. 26 a vista do comprador se dirá fielmente o motivo.

--- Uma escrava de 30 annos, nação congo, lava muito bem de varrela, boa quitandeira, engomma, e cozinha, a vista do comprador se dirá o motivo, adver-se que se prefere para fora da provincia: atraz da Matriz da Boa vista na segunda casa a fallar com Manoel Elias de Moura.

-- Uma negrinha de 13 a 14 annos, de linda figura, engomma, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua Direita D. 20 lado da Igreja do Livramento.

ESCRAVOS FUGIDOS.

-- No dia 13 para 14 do corrente desappareceo um escravo de nome Vidal, de nação rebôllo com os signaes seguintes: alto e de bom corpo, principiando a s hir lhe a barba, sobracelhas grossas, olhos vermelhos, tem no pé esquerdo uma marca grande de ferida ao pé da junta, levou vestido camisa e seroula de algodão, e baeta encarnada; quem o pegar leve a Villa do Cabo a entregar a Antonio Pedro de Barros Cavalcanti, e nesta praça no escriptorio da viuva Costa e Filhos, que será bem recompensado.

-- No dia 2 de Janeiro de 1837 fugio um moleque creoulo de nome Remualdo, de idade de 16 a 17 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, cor fula, dentes abertos, cabeça um tanto comprida, com uma sicatriz no rosto, julga-se ter hido para o sentro; quem o pegar leve em fora de portas em casa de Constancio da Silva Neves, que gratificará com generosidade.

-- Fugio de bordo do Brigue Montevidiano, na madrugada do dia 13 do corrente, um escravo de nome Antonio, nação angola, com pouco mais ou menos 24 annos, estatura regular, cara redonda, sem barba, pés inchados, vestido de camisa e calsa de riscadinho, barrete a ingleza; roga-se as authoridades competentes, ou quem o apprehender, de conduzi-lo a bordo do dito Brigue ancorado ao voltar do forte do matto, ou detraz do Corpo Santo, ao Consignatario Gaudino Agostinho de Barros.

-- Fugio no dia 28 do corrente uma escrava de nome Joanna do gentio de angola, levou vesttido uma sai de chita azul e um vestido de sedinha da mesma cor, e uma baeta preta, e conserva sempre um lenço na cabeça, pelos cabellos brancos, que tem na cabeça, de idade avançada, portanto roga se encarecidamente a todos os capitães de campo ou outra qualquer pessoa que a pegar leve a rua de S. Thereza D. 6 que será bem recompensado.

--- Desde 8 do corrente Outubro fugio da tenda de sapateiro defronte da cadeia, o cabra Severiano, escravo de Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos, que representa ter 18 annos de idade, secco do corpo, estatura ordinaria, tem uma sicatriz de um lado do nariz que se extende até a face; quem do mesmo tiver noticia, ou apprehende-lo dirija-se ao Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, ou ao Commandante do Corpo Policial, que será generosamente recompensado do seu trabalho.

-- No dia 17 do corrente fugio um preto de nome Antonio cabundá, que foi do Sarafim da Fonseca Bastos, cujos os signaes são os seguintes. alto seco do corpo, cara redonda e picada das bexigas, ventas um tanto largas, pouca barba, representa ter 30 annos de idade, com rugas no rosto, foi vestido com camisa de estoupa e calsa do mesmo, he muito ladino, roga-se pois a todas as authoridas Policiaes, e capitães de campo, fação a deligencia para o prender, e conduzi lo a rua das Larangeiras no segundo andar do sobrado D. 3, ou na rua das Cruzes casa do Sr. José dos Santos Neves, e quem o conduzir será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 27.

PHILADELPHIA, Brigue Americano Navarre, Cap Evans, carga assucar.

DITO; Brigue Americana Lexington, Capitã Guilherme Bell, carga caffé.

ENTRADOS NO DIA 28.

BAHIA; 12 dias, Sumaca Feliz Aurora de 64 Tonel, M. Antonio dos Santos Martios, carga farinha e diversos generos; passageiros os portuguezes Bento José Alves, José Gonsalves Ferreira, Monoel Joaquim da Silva, o hespanhol Francisco Xavier do Lago, e o brasileiro João Elizeo.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac. Nero, Cap. José Antonio de Souza, carga sal, e varios generos; passageiros, Joana Candida Magalhães, e dois filhos menores, Candida Millitana de Mendonça, os Francezes João Genert, Francisco Genert, e Carlos Certain, um escravo pertancente a Antonio José de Amorim, e outro de Luiz Pires Ferreira.

ASSU'; Sumaca S. José Palafox, Cap. Ignacio Marques, carga varios generos; passageiros os brasileiros Antonio José Correia, Manoel Josè Soares, Zacarias de Oliveira Castro, leva em sua companhia o pardo forro de nome Manoel, João Luiz de Araujo Picada com um escravo, Francisco Ferreira da Rocha, José da Cunha Cavalcante com um escravo, Manoel da Silva Ribeiro com um escravo, Antonio Ferreira da Costa com seu criado, Fernando Coriboca, Leandro José das Neves.

ARACATY; Patacho Nac. Maria Luiza, M. Bernardo de Souza, carga varios generos, passageiros Raimundo Rodrigues Assis com um criado, e um escravo, Roque Pereira Rebouça com um escravo, Francisco de Paula Fernandes Moureira com dois filhos de menor idade, Bento Gomes de Andrado, João Pinto Marques com 1 criado e um escravo, Ignacio da Cunha Pereira em sua Companhia Sabino José da Cunha, e um escravo, Diogo Candido de Lima com 1 criado, Vicente Ferreira Vieira, Francisco Pereira Pinto com um escravo, Manoel José da Camara, Francisco Vieira da Silva em sua companhia Manoel Barbosa Cordeiro, Francisco Patricio, José Antonio Gonsalves da Silveira, José da Santa Anna Sabiá e seu filho Manoel Barbosa de S. Anna, Vicente Praxedes Benevide Pimente em sua companhia Manoel Rodrigues Campos e um escravo, Domingos Antonio Batalha, Luiz Gonzaga de Menezes e um escravo, José Raimundo de Carvalho com um criado, e um escravo Antonio Francisco da Silsa com 1 escravo, João Ferreira dos Santos com seu sobrinho João Correia de Andrada, Francisco Ferreira dos Santos com um criado e um escravo, João Ferreira dos Santos em sua companhia João Correia de Andrade, e Antonio Pereira de Souza.

PERN. NA TIP. DEM. F. DE F. --- 1838.